



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 2 3 / 2 0 2 3

“DESIGNA SERVIDOR PARA  
DESEMPENHAR ATIVIDADES NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal **ARISLEY BRUNO VALERIANO DOS SANTOS**, agente administrativo, matriculado sob o nº. 4001, para desempenhar a atividade de receptivo à visitantes no MUSEU MUNICIPAL HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ, bem como no PALÁCIO DOS CAPITÃES-GERERAIS.

**Art. 2º** - Além da atribuição principal de receptivo, deverá desenvolver demais atividades correlatas à função administrativa, subordinado ao que for solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**